



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANÇAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18. 468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 13 de outubro de 2021 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, ou enviado via correios, para seleção de empresas visando o registro de preços para possíveis aquisições de moveis, equipamentos para esportes e diversões infantis, eletrodomésticos, balanças digitais e aparelhos/terminais telefônicos, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

### **1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**1.1** - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

### **2 - OBJETO DA LICITAÇÃO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a registro de preços para possíveis aquisições de moveis, equipamentos para esportes e diversões infantis, eletrodomésticos, balanças digitais e



hos/terminais telefônicos, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**2.1.1-** OS ITENS COM VALOR ESTIMADO ABAIXO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

**2.1.2-** OS ITENS COM VALOR ESTIMADO ACIMA DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÁ RESERVADA COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

**2.1.3-** Os itens serão indicados como:

- a) “**COTA EXCLUSIVA**” –itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.
- b) “**COTA RESERVADA**” - cota com 25% (vinte e cinco por cento) do item para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.
- c) “**COTA PRINCIPAL**” – cota com 75% (setenta e cinco por cento) do item item para ampla concorrência.

### **3.1 - DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.1** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social e/ou a última alteração social, que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

**3.1.1.1** – O contrato social da empresa licitante e/ou a última alteração contratual, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

**3.1.2** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.



**3.1.3** - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

**3.1.4** - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

**3.1.5** - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**3.1.6** - A condição de **MICROEMPRESA-ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

**I** - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

**II** - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **não optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

**a.1)** Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

**a.2)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.



declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

#### **Observações:**

- 1. A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**
- 2. O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**

**3.1.7-** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei 123/2006.

### **3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.2.1 -** A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**
- PREGÃO PRESENCIAL: 139/2021**
- RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
- ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**3.2.2 -** A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS E CONFORME O MODELO - ANEXO VII:

- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:**



## MARCA E MODELO DO PRODUTO:

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.
- **PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10(dez) dias após a entrega da AF- Autorização de Fornecimento. Local: Almoxarifado Central, desta Prefeitura, localizado na Avenida Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristóvão.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS
- **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA e/ou:**
- **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**
- **DATA:**

**3.2.3-** As empresas deverão apresentar **PROSPECTOS de todos os itens ofertados, dentro do Envelope I - Proposta de Preços, contendo todas as especificações técnicas, marca e modelo**, para conferência das especificações por equipe técnica designada pela Administração Municipal.

**3.2.4 -** A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o modelo - ANEXO VII e deverá constar a **MARCA para os itens moveis/brinquedos e MARCA e MODELO para os itens ELTRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

**3.2.5-** O licitante que **deixar de entregar os PROSPECTOS**, ensejando o retardamento da execução do objeto do certame e os trabalhos da equipe técnica, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o andamento da licitação, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Patrocínio e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

## **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**



reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.

**4.2** - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.

**4.3** - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**4.4** - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

## **5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**5.1** - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.

**5.2** - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**5.2.1** - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.

**5.3** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1 deste Edital.



verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos. a mesma será desclassificada.

**5.5** - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item**.

**5.6** - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

**5.7** - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

**5.8** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**5.9** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa durante o período de até trinta minutos, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

**5.10** – Se a licitante for vencedora da **COTA RESERVADA** e da **COTA PRINCIPAL** será considerado em ambas o menor preço ofertado.

**5.11** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

**5.12** - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**5.13** - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.



## **6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**6.1.1** - São exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens:

01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123.

**6.1.2**- Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva pra MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens:

05, 08, 12, 19, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 38, 39, 42, 47, 53, 55, 57, 58, 62, 69, 74, 77, 101, 109.

**6.1.3**- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência, os itens:

06, 09, 13, 18, 22, 25, 26, 28, 30, 32, 40, 41, 43, 46, 52, 54, 56, 59, 61, 68, 75, 76, 100, 110.

**6.1.4**- Em consonância com **inciso II e inciso III, art.49 da LC 123/06** e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios ,se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

**6.2** - Não poderão participar deste Pregão:

**6.2.1** - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.



Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**6.3** - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:

**6.3.1** - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

**6.4** - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

**6.5** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

## **7.1 - DA HABILITAÇÃO**

**7.1.1** - O envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**
- **PREGÃO PRESENCIAL: 139/2021**
- **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
- **ENVELOPE I I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.1.2** - O Envelope nº II "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", deverá conter os seguintes documentos:

**7.1.2.1- Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira:**

a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);



Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;

- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

## **7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**7.2.1** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.2.2** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

**7.2.3** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.2.4** - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 7.1.2 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

## **8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

**8.1.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

**8.1.3** - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

## **9 - DOS RECURSOS**

**9.1** - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, conforme disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02

**9.2** - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## **10 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

**10.1** - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado no Almoarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade, prazos, marcas e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

**10.2** - As despesas com transporte/frete serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

**Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.**

## **11 - DO PAGAMENTO**

**11.1** - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

**11.2** - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 11.1 deste Edital.

**11.3** - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.

**11.4** - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

**12.1.1** - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

**12.2** - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

**12.3** - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

**12.4** - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindida a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

### **13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**13.1** - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

### **14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**14.1** - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **15 - DAS PENALIDADES**

**15.1** - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

**I** - Advertência, por escrito;

**II** - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;



suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.**

## **16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1 -** A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

***02.01.06.01.12.122.0002.00.2076.3.3.90.30.1400101 - Material Educativo e Esportivo.***

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1 -** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**17.1.1 -** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

**17.2 -** Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**17.3 -** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

**17.4 -** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.5 -** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**17.7** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**17.8** - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento;

Anexo III - Declaração referente habilitação;

Anexo IV - Declaração não emprega menor;

Anexo V - Declaração Micro-Empresa;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;

Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.

Anexo IX - Cotação Via CD, DVD ou Pen Drive.

**17.9** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

**17.10** - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: [licitacaooptc@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacaooptc@patrocinio.mg.gov.br).

**17.11** - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio ([www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br](http://www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br)) e passarão a integrar o presente Edital;



**17.12** - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

**17.13** - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.14** - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

**17.15** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.16** - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

**17.17** - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2021.

---

Lúcia de Fátima Lacerda

*Pregoeira*



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANCAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- São exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens:  
01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123.
- Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva pra MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens:  
05, 08, 12, 19, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 38, 39, 42, 47, 53, 55, 57, 58, 62, 69, 74, 77, 101, 109.
- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência, os itens:  
06, 09, 13, 18, 22, 25, 26, 28, 30, 32, 40, 41, 43, 46, 52, 54, 56, 59, 61, 68, 75, 76, 100, 110.

### **1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 172/2021:**



### 1.1- COTA EXCLUSIVA” –itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
0001	00350	UN	APARELHO TELEFONICO SIMPLES - TIPO: COM FIO, MODELO: DE MESA E CHAVE BLOQUEADORA, AJUSTE: AJUSTE DE VOLUME, DISCAGEM: DC/MF TECLA DE REDISCAGEM, DISCAGEM DECADICA E MULTIFREQUENCIAL, TECLA FLASH.
0002	00135	UN	APARELHO TELEFONICO SIMPLES TIPO SEM FIO MODELO DE MESA AJUSTE VOLUME. DISCAGEM REDISCAGEM MEMORIA TECLA FLASH.
0003	00005	UN	ARMARIO DE COZINHA - TIPO: TIPO PANELEIRO, MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO, COM ESTAMPA EM RELEVO, COM 06 PORTAS DE ABRIR, 02 PRATELEIRAS INTERNAS, 03 GAVETAS COM SEPARADORES, MEDINDO: 120CM LARGURA X 50CM PROFUNDIDADE X 200CM ALTURA, NA COR BRANCA. MOVEL NA COR PADRAO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIACAO DE ATE05 POR CENTO NAS MEDIDAS DE LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA. ESTRUTURAEM CHAPA DE ACO PINTADAS, PORTAS EM CHAPA DE ACO, PUXADORES EM ABS DEALTO IMPACTO E METALIZADOS A VACUO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, FIXADOS ATRAVES DE GARRAS DE ENCAIXE, DOBRADICAS RESISTENTES, PRODUZIDAS EM ACO, GAVETAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, COM SEPARADORES, COM ROLDANASDESLIZANTES, BALCOES COM TAMPOS LAMINADOS REVESTIDOS EM POST FORMING, PES EM POLIPROPILENO, COM NIVELADORES.
0004	00005	UN	ARMARIO DE COZINHA AEREO 5 PORTAS EM MDP AMBIENTE DE USO COZINHA/LAVANDERIA. COR BRANCO. ALTURA, 60 CM, LARGURA, 150 CM, PROFUNDIDADE, 30 CM. TONALIDADE, BRANCO. PRATELEIRAS, 3. PESO SUPORTADO GAVETAS PRATELEIRA, 5KG. NUMERO DE PORTAS, 5. TIPO DE PORTAS, BATER. TIPO DE DOBRADIÇAS, METALICA. MATERIAL DOS PUXADORES, POLIETILENO. DIVISÕES INTERNAS, 2. PINTURA INTERNA, BRANCA.
0007	00010	UN	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS. DESCRICAO: ARMARIO SUSPENSO, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA A DE MEDICAMENTOS COM ARMACAO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA. NAO SERAO ACEITAS, ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO, DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA



- ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERAO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITAO PARA CADEADO, DIMENSOES: ALTURA:150CM, LARGURA:80CM, PROFUNDIDADE: 35CM.
- 0010 00034 UN ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 12 PORTAS. EM ACO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0,75MM). OS ROUPEIROS EM ACO SERAO CONSTITUIDOS POR 12 PORTAS, AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITAO PARA CADEADO, NAO SERAO ACEITAS ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS, DEVERAO SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO, O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO, CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO. POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSOES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 930 MM PROFUNDIDADE: 400 MM. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.
- 0011 00024 UN ARMARIO ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS. DESCRICAO: ROUPEIRO EM ACO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO "22" (0,75MM), CONSTITUIDO POR 16 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITAO PARA CADEADO, NAO SERAO ACEITAS



ONDULACOES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEICOES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS, DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDACAO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM E ESTUFA, APOS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO DE PINTURA A PO, CONSOLIDANDO A SUPERFICIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MINIMO. POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PES REMOVIVEIS COM SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSOES: ALTURA: 1945 MM, LARGURA: 1230 MM, PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.

0014 00001 UN BALANÇA DIGITAL VIDRO TEMPERADO, SUPER RESISTENTE DE 8MM, CAPACIDADE: 180 KG, DISPLAY LCD. DIMENSÕES: LARG:30 X COMP: 30 X ALT: 2 CM. FUNÇÃO LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICA, UNIDADE DE PESAGEM: KG, PESO DA BALANÇA: 2KG. MODELO SLIM. GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

0015 00040 UN BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA TIPO DE BALANÇA: DIGITAL, CAPACIDADE MAXIMA: 30 KG, SENSIBILIDADE: 5KG, MATERIAL DO PRATO: AÇO INOXIDÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE, DISPLAY DUPLO TECLADO 24 TECLAS, PAINEL APROVA DE RESPINGO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA/ CARREGANDO, BIVOLT, BATERIA RECARREGAVEL, MEDIDAS DO PRATO/BANDEJA 34 CMX22 CM. ITENS



- 0016 00001 UN INCLUSOS: 1 BALANÇA, 1 FONTE AC/DC, 1 MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA BALANÇA PEDIÁTRICA CAPACIDADE: 15 KG COM DIVISÕES DE 5G. CADEIRA ERGONÔMICA PARA ACOMODAR O BEBÊ, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATICO COM COBERTURA EM ABS, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, ACABAMENTO NA COR BRANCA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, PESO: 10,5 KG - MEDIDAS: 56 X 70 X 42.
- 0017 00020 UN BALANCO DE PARQUE 4 LUGARES. CARACTERISTICAS: ESTRUTURA PRINCIPAL EM ACO CARBONO COM TRAVESSAO SUPERIOR EM ACO DE 2,5"X 3,00MM, PE CENTRAL EM ACO DE 2" X 2,65MM, CORRENTE DE SUSTENTACAO EM ACO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5,00MM, SISTEMA DE MOVIMENTACA ARTICULACAO EM PARAFUSOS DE ACO COM DIAMETRO O DE ½", COM MOVIMENTACAO SOBRE ROLAMENTOS D ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METALICA QUE PERMITA SUBSTITUICAO, PARAFUSOS DE FIXACAO A BASE DO TIPO PARABOLT EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 3/8" X 3" (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO), CADEIRA DE BALANCO EM ACO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO, EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FLANGE COM (QUATRO) FUROS EM CADA PE DE SUSTENTACAO PARA PERMITIR A FIXACAO DO EQUIPAMENTO ATRAVES DE DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO, TODO EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO/ SOLDADO ATRAVES ES DE PROCESSO MIG/ TIG, PROPORCIONAND ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS, O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFICIE METALICA ATRAVES DO PROCESSO DE FOSFATIZACAO, A PINTURA DEVE SER ELETROSTATICA EM PO, EM TINTA POLIESTER, EM DIVERSAS CORES, TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METALICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLASTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. DIMENSOES: LARGURA: 180CM ALTURA: 220CM, COMPRIMENTO: 440CM, TOLERANCIA + / - 5%. PUBLICO ALVO: CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS.
- 0020 00010 UN BATEDEIRA DE BOLO - MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO COM MOVIMENTO PLANETARIO, VELOCIDADE: 05, TENSAO: 110V, POTENCIA: 300W,



0021	00045	UN	COMPONENTE: 01 TIGELA DE 3,8 LITROS, 3 BATEDORES EM ACO INOX, COMPONENTE (1): TRAVA DE SEGURANCA, PORTA-FIO, BASE ANTIDERRAPANTE BEBEDOURO CONJUGADO REFRIGERADO COM DUAS COLUNAS. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 960MM ALTURA X 660MM LARGURAX 290MM PROFUNDIDADE E ALTURA DA PARTE CONJUGADA DE 650MM, GABINETE EM ACO CARBONO PRE-TRATADO CONTRA CORROSAO E E PINTURA EPOXI A PO, TRES TORNEIRAS EM LATA CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODAS COM REGULAGEM, DUAS PIAS EM ACO INOXIDAVEL POLIDO, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO E VELA SINTERIZADA, RESERVATORIO DE AGUA EM ACO INOXIDAVEL COM SERPENTINA EXTERNA, TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE 4° A 15°C, .
0034	00060	UN	CADEIRA ISO DE APROXIMACAO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
0035	00040	UN	CADEIRA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL COR CONFORME PADRAO DA UNIDADE ADQUIRENTE DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO CONFORME PORTARIA INMETRO 213/2007 E ABNT14776/2001.
0036	00100	UN	COLCHAO PARA BERCO DENSIDADE D18, REVESTIMENTO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO. UM DOS LADOS DO COLCHÃO DEVERÁ SER 100% IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 70 X 100 X 10 CM, COR BRANCO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
0037	00030	UN	CONJUNTO DE BERCO COM COLCHAO COM MEDIAS APROXIMADAS DE 130CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA. CONTENDO 01 BERCO COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, COM ESTRADO AJUSTAVEL, SEM GAVETAS, SENDO O ESPACAMENTO DAS GRADES LATERAIS DE NO MAXIMO 6,5CM E O ESPACAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERA TER NO MAXIMO 2,5CM. OBS: MDF E UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSICAO HOMOGENEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEICOES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTENCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTE ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA. OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES, CANTONEIRAS, DOBRADICAS E SUPORTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NAO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBE OU MANIPULADOR, A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERA



- POSSUIR 60 CM A PARTIR DO ESTRADO. SENDO: A - 120 CM P - 60 CM L/C - 130 CM. 01 COLCHAO PARA BERCO - SERA FORNECIDO COLCHAO PARA BERCO, NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR13579-2, ELABORADA NO COMITE BRASILEIRO DE MOBILIARIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSAO E ESTUDO DE COLCHAO (CE-15:002.04). O COLCHAO DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL TEXTIL LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHAO PODE SER FEITO COM MATERIAL TEXTIL TIPO VIES. O REVESTIMENTO SERA FEITO COM MATELASSE (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TEXTIL SOBRE LAMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERA POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIESTER O REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA, DEVERA SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERAO POSSUIR PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA. EMBALAGEM: O COLCHAO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.
- 0044 00030 UN CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS TAMPO PRODUZIDO EM MDP 15MM COM FILETE NOS CONTORNOS. MEDIDA DA MESA 74 CM X 100 CM. PÉS EM AÇO. ESTRUTURA - TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI. CADEIRAS ISO EMPILHÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CAPACIDADE 120 KG. MEDIDA APROXIMADA DA CADEIRA - ALTURA TOTAL 80CM X LARGURA 50CM, ALTURA DO ENCOSTO 32CM X LARGURA DO ENCOSTO 45,5CM, LARGURA DO ASSENTO 46CM X PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM. ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO - POLIPROPILENO.
- 0045 00050 CJ CONJUNTO ESCOLAR - FINALIDADE: PARA PROFESSOR, COMPOSICAO: 01 MESA E 01 CADEIRA, NOS PADROS ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO). MODELO RESISTENTE E PRATICA. CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA ( MDP ), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, REVESTIMENTO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM O ACABAMENTO FROST COR BRANCA E AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. TODA



- ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO PURO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0MM DE Ø X 10MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDIONAL EM TUBO OBLONGO 29X58MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). CADEIRA: ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM MOLDADO E INJETADO ANATOMICAMENTE OU COM A OPÇÃO EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE COM NO MÍNIMO SETE LAMINAS E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,8MM DE Ø X 12MM DE COMPRIMENTO. TODA ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR 20,7MM.
- 0048 00030 UN ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO. ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM 4 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. BASE LARGA PARA MAIOR SEGURANCA. SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA. FAIXA ETARIA: 2 A 10 ANOS, MEDIDAS: ALTURA: 1,29M, LARGURA: 0,82M, COMPRIMENTO: 1,78M.
- 0049 00008 UN ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS. CARACTERISTICAS: BICA E TAMPA EM ALUMINIO, DESIGN INDUSTRIAL, POTENCIA: 1/3 HP, VELOCIDADE: 1.750 RPM, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSOES APROXIMADAS: 7,5 X 34,8 X 7,5CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 4,4KG.
- 0050 00050 UN ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX GABINETE EM INOX E CÂMARA DE LÍQUIDOS EM ALUMÍNIO, EQUIPADO COM TAMPA, JARRA, PENEIRA E DUAS CASTANHAS (PARA LIMÃO E LARANJA). COR PREDOMINANTE - PRETO/PRATA. MATERIAL PREDOMINANTE - INOX E MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO - ALTURA 385 MM, LARGURA 200MM E COMPRIMENTO 215 MM, VELOCIDADES - 1 VELOCIDADE. POTENCIA - 600 W, ALIMENTAÇÃO - 127/220 V BIVOLT (CHAVE SELETORA), CONSUMO - 0,3 KW/H.



- 00001 UN ESTADIÔMETRO PORTÁTIL BASE E PEÇAS EM PLÁSTICO LEVE E ALTAMENTE RESISTIVEL. AFERIÇÃO: 20 CM A 200 CM, GRADUAÇÃO: 0,1 CM, PESO APROXIMADO: 2,6 KG, COR BASE: PRETO, COR DO MEDIDOR DE ALTURA: CINZA, COR DA RÉGUA: BEGE, GARANTIA : 3 ANOS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI
- 0060 00005 UN ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS. DESCRICAO: ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA A VAPOR, PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS. DIMENSOES: ALTURA: MAXIMO 180MM. DIAMETRO / LARGURA: MAXIMO 280MM. CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS: BASE EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MINIMO, 4 MAMADEIRAS. TAMPA EM PLASTICO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, TRANSPARENTE, COM CLIPES E/OU PRESILHAS PARA FECHAMENTO HERMETICO. REQUISITOS DE SEGURANCA: O ESTERILIZADOR DEVE SER CONSTRUIDO DE MODO A PROPORCIONAR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CONTATO ACIDENTAL COM PARTES QUENTES (BORDAS, SUPERFICIES), QUE POSSAM EXPOR O USUARIO A RISCO DE QUEIMADURAS DURANTE A OPERACAO. O ESTERILIZADOR NAO DEVE APRESENTAR ELEMENTOS PERFURANTES, ARESTAS CORTANTES OU IRREGULARES QUE POSSAM VIR A CAUSAR RISCOS AOS USUARIOS, EM UTILIZACAO NORMAL OU DURANTE A HIGIENIZACAO. O PRODUTO NAO DEVE OFERECER RISCO TOXICOLOGICO OU ELIMINAR RESIDUOS QUIMICOS DURANTE SUA UTILIZACAO. MATERIAS-PRIMAS: AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. BASE E TAMPA DO PRODUTO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO.
- 0063 00050 UN FERRO DE PASSAR A VAPOR VOLTAGEM 127V, POTÊNCIA 1200 WATTS (127V), FREQUÊNCIA 60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 0,18 KW/H (127V), COR PRETA, TEMPERATURA 180°C ATÉ 200°C, QUANTIDADE DE VAPOR 16,3 G/MIN, QUANTIDADE DE ORIFÍCIOS NA BASE DO FERRO - 51, CAPACIDADE 280 ML, MATERIAL DO RECIPIENTE/ JARRA/ COPO/ COLETOR - PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO (M) 1,80. SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, ANTI GOTEJAMENTO, SAÍDA DO SPRAY FRONTAL, SELETOR DE TIPO DE TECIDO E AJUSTE DE VAPOR. MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A BLACK&DECKER



00006	UN	FICHARIO MATERIAL ACRILICO PARA FICHA 6X9
0065	00005	UN FOGAO - BOCAS: 05 BOCAS, ACENDIMENTO: SUPER AUTOMATICO, FORNO: SIM, TIMER: SIM, LUZ NO FORNO: SIM, QUEIMADOR CENTRAL: TRIPLA CHAMA, MESA: ACO INOX, GRADES: AUTODESLIZANTES, GARANTIA MINIMA: 12 MESES.
0066	00019	UN FOGAO INDUSTRIAL - FUNCIONAMENTO: A GAS, NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA, DIMENSOES: 0,80 X 0,80 X 0,78 M.
0067	00002	UN FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS. DE USO DOMESTICO - VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS, CLASSIFICACAO ENERGETICA MESA/FORNO: A/B MESA, QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3, QUEIMADOR FAMILIA (2 KW): 1 FORNO, QUEIMADOR DO FORNO 2,4, ?DIMENSOES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP), PESO APROXIMADO: 28,4KG
0070	00010	UN FORNO - TIPO: MICROONDAS, CAPACIDADE: 24 LITROS, POTENCIA: 1450 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS CA 60 HZ, COM TECLA PIPOCA E AUTO DESCONGELAMENTO.
0071	00010	UN FORNO ELETRICO PARA USO DOMESTICO 50 LITROS MATERIAL CHAPA, AÇO, COR PRETO, FUNÇÃO GRILL, RESISTÊNCIA - SUPERIOR 1 RESISTÊNCIA - INFERIOR, 1, POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA SUPERIOR, 800W, POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA INFERIOR, 780W, GRADE, DESLIZANTE, TIMER, 60 MINUTOS COM ALARME, TENSÃO, 127 V, FREQUÊNCIA, 60 HZ, CAPACIDADE, 50 LITROS, POTÊNCIA, 1600 W, CONSUMO, 1,6 KWH, TEMPERATURA, 100 A 250 GRAUS CELSIUS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 89CM, CLASSE DE ISOLAÇÃO, I, PESO SUPORTADO NA GRADE, 4,5 KG, DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO, 30,5 X 42,0 X 36,5CM (AXLXP), MARCA, SUGGAR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 1 FORNO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO, 36 X 56 X 43 CM (A X L X P), DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM, 40 X 61 X 47 CM (A X L X P), PESO APROXIMADO DO PRODUTO, 9,2 KG, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM, 11,1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. APRESENTAR PROSPECTO (UNIDADE)
0072	00028	UN FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS-MI. (PROINFANCIA) FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE VOLUME UTIL MINIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. MCHARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA.



- ILUMINACAO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS. TIMER. RELOGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA. SAPATAS PLASTICAS. PRATO GIRATORIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. PLUGUE E CORDAO DE ALIMENTACAO COM CERTIFICACAO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICACAO INMETRO. MATERIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. TODAS AS PARTES METALICAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS CORTANTES. TODAS AS FIXACOES VISIVEIS, PARAFUSOS, ARRUELAS DEVERAO POSSUIR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CORROSAO/ OXIDACAO OU SEREM FABRICADOS EM ACO INOX. AS DOBRADICAS E VEDACOES DA PORTA, BEM COMO PARTES ASSOCIADAS DEVEM SER CONSTRUIDAS DE MODO A SUPOSTAR DESGASTES EM USO NORMAL.
- 0073 00020 UN FORNOS INDUSTRIAIS - CAMARAS: COM 01 CAMARA, TIPO: GAS FORNO A GAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM PINTURA EPOXI, VISOR EM VIDRO, PORTA DE VIDRO, COM TERMOMETRO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA, CAMARA UNICA COM 3 TRILHOS DE ENCAIXE, ENTRADA DE GAS REVERSIVEL, ACOMPANHADO DE SUPORTE (PE) EM METAL PARA O FORNO.
- 0078 00030 UN GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO. GANGORRA EM FORMA DE DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANCA DE 1,1/2 ATE 3 ANOS BRINCAREM JUNTAS. MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO.
- 0079 00030 UN GIRA-GIRA CARROCEL. GIRA GIRA, CARROSSEL EM POLIETILENO PARA ATE 4 CRIANCAS. FAIXA ETARIA A PARTIR DE 2 ANOS, MEDIDAS: ALTURA: 0,70M, LARGURA: 0,91M, COMPRIMENTO: 0,91M. PRESSAO TIPO RESIDENCIAL FINALIDADE LIMPEZA DE PREDIOS E CARROS MOTOR 110 VOLTS E 15 KW DE POTENCIA PRESSAO 1740 LIBRAS/POL2 VAZAO 360 L/H GATILHO COM TRAVA DE SEGURACA ENGATE NAO FAZ SUCCAO RECIPIENTE RECIPIENTE PARA APLICACAO DE PRODUTO QUIMICO POTENCIA 15 KW POTENCIA LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA: 1,5KW, TENSAO: 110 VOLTS, VAZAO: 360 L/H, PESO BRUTO, 17KG, PRESSAO: 1740 LIBRAS/POL 02, CABECOTE EM ALUMINIO,



0080	00030	UN	PARA USO RESIDENCIAL, NAO FAZ SUCCAO E VEM ACOMPANHADA COM MAN GUEIRA DE 5,5 METROS, PISTOLA RESIDENCIAL, TUBEIRA VARIO TUBEIRA TURBOAPLICADOR DE DETERGENTE E ENGATE RAPIDO. LAVADORA DE ALTA PRESSAO TIPO RESIDENCIAL FINALIDADE LIMPEZA DE PREDIOS E CARROS MOTOR 110 VOLTS E 15 KW DE POTENCIA PRESSAO 1740 LIBRAS/POL2 VAZAO 360 L/H GATILHO COM TRAVA DE SEGURACA ENGATE NAO FAZ SUCCAO RECIPIENTE RECIPIENTE PARA APLICACAO DE PRODUTO QUIMICO POTENCIA 15 KW POTENCIA LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA: 1,5KW, TENSAO: 110 VOLTS, VAZAO: 360 L/H, PESO BRUTO, 17KG, PRESSAO: 1740 LIBRAS/POL 02, CABECOTE EM ALUMINIO, PARA USO RESIDENCIAL, NAO FAZ SUCCAO E VEM ACOMPANHADA COM MAN GUEIRA DE 5,5 METROS, PISTOLA RESIDENCIAL, TUBEIRA VARIO TUBEIRA TURBOAPLICADOR DE DETERGENTE E ENGATE RAPIDO
0081	00010	UN	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO, 500W, 5 VELOCIDADES + PULSAR C/FILTRO, COR: PRETO, 110V, COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGACO, FUNÇÃO PRÁTICA PARA FACILITAR LIMPEZA, TENSAO: 127 VOLTS
0082	00037	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADICAO DE LIQUIDO. ALTURA (MM): 750, FRENTE (MM): 260, FUNDO (MM): 220, PESO (KG): 10,3, MOTOR (CV): ½, CAPACIDADE (L): 8, VOLTAGEM (V): 110/220, CONSUMO (KW/H): 0,75
0083	00025	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2 LITROS. (PROINFANCIA) LIQUIDIFICADOR DE USO SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFANCIA) LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNCAO AO PULSAR / CAPACIDADE PARA TRITURAR GEL TENSAO: 110/220 VOLTS
0084	00040	UN	LONGARINA APLICACAO SALA DE ESPERA QUANTIDADE LUGARES 05 LUGARES ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA REFORCADA ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO FRISADO PRETO COMPRIMENTO 250 LARGURA 042 ALTURA 047 ASSENTO L047 PROFUNDIDADE 040 ENCOSTO 046.
0085	00025	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG BRANCA, ACESSO AO CESTO, SUPERIOR, ENXÁGUES, 2, CENTRIFUGAÇÃO, SIM, DISPENSER PARA SABÃO / AMACIANTE / ALVEJANTE, SIM, ELIMINA FIAPOS, SIM - ATRAVÉS DO FILTRO, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, CONSUMO (KWH), 0,46 (KWH/CICLO), TEMPERATURA DA ÁGUA, FRIA, PÉS NIVELADORES, SIM, CICLOS DE LAVAGEM, CICLO EDREDOM ESPECIAL, ENXÁGUE ANTI-ALÉRGICO, FUNÇÃO CORES MAIS VIVAS, TRÊS



- OPÇÕES DE AGITAÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO DELICADA, DISPLAY, ELETRÔNICO, FUNÇÕES, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA, 12,3 LITROS/CICLO/KG, FILTRO, SIM, POTÊNCIA, 550, CESTO, INOX COM BASE DE PLÁSTICO, DILUIÇÃO ANTI-MANCHA, SIM, CAPACIDADE (KG), 15, CONTROLES, ELETROME CÂNICOS, TENSÃO/VOLTAGEM, 110V 220V, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM), 770 RPM, CONSUMO DE ENERGIA, A, APRESENTAR PROSPECTO, GARANTIA, 12 MESES, COR, BRANCO, MODELO DE REFERÊNCIA, MELHOR OU EQUIVALENTE A BRASTEMP 15KG,
- 0086 00005 UN MESA DE MADEIRA DOBRÁVEL. CONJUNTO COM 4 CADEIRAS CASTANHO, IDEAL PARA SER UTILIZADO EM ÁREAS DE LAZER, SACADAS, VARANDAS, ETC. MATÉRIA PRIMA SENDO MADEIRA DE LEI, PEROBA (DURABILIDADE / RESISTÊNCIA) VERNIZ DE PRIMEIRA LINHA (ACABAMENTO / RESISTÊNCIA) ENCOSTO DA CADEIRA ANATÔMICO / CURVADO (MAIOR CONFORTO) ARREBITES, PARAFUSOS, DOBRADIÇA EM AÇO ZINCADO (RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA) ACABAMENTO EM ALTA QUALIDADE (CANTOS ARREDONDADOS, LIXAMENTO, ENCAIXE COLADO E GRAMPEADO, ENVERNIZADO)
- 0087 00010 UN MESA DE PLÁSTICO INFANTIL. CONJUNTO COM 4 CADEIRAS FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DE CORES VIVAS VARIADAS. ALTURA DA MESA, 45CM, LARGURA E COMPRIMENTO, 44CM X 44CM, ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA, 27CM, LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO, 25CM X 28CM, ALTURA DA CADEIRA, 51CM
- 0088 00010 UN MESA DE REUNIAO OVAL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2000X1000X750MM. COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM 24 GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUIROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA



HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO, COM SECAGEM EM ESTUFA. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS. TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS

0089 00012 UN

MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO TIPO PENINSULA MEDINDO 1500X1500X750MM, PARA RPROFESSORES. EM TAMPO UNICO, EM MELAMINA PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA. ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA, SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR TRIPE COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE ACO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MAO FRANCESA", EM TUBOS DE ACO REDONDOS, SENDO QUE DUAS LATERAIS SAO FORMADAS POR COLUNA COM PE HORIZONTAL EM TUBO DE ACO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO INJETADO E UMA POR COLUNA, SEM PE, APENAS COM SAPATA NIVELADORA. ESTRUTURA EM ACO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA HIBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PO, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERAO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODIZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRAS FRONTAIS EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA. RECOMENDACOES: PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO,



DETALHAMENTOS E ESPECIFICACOES TECNICAS.  
TODAS AS PARTES METALICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, REPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERAO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE DOIS ANOS. SERAO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICACAO. PODERAO SER APROVADAS VARIACOES NAS ESPECIFICACOES, PARA ADEQUACAO AOS PADROES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELACAO AS ESPECIFICACOES ORIGINAIS.

0090	00010	UN	MESA EM L COM 3 PECAS PARA ESCRITORIO MEDIDAS 1.40 X 1.80 COM 3 GAVETAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
0091	00010	UN	MESA PARA COMPUTADOR - MEDIDAS: 080 X 070 X 074, ESTRUTURA DOS PES EM METALON INDUSTRIAL 20 X 20 (PAREDE REFORCADA DE 18) TUBO DE FERRO 7/8, COM ACABAMENTO DE BORRACHA PVC, PINTURA EPOXI, TAMPO EM AGLOMERADO, COM PARTE DO TECLADO REBAIXADO E FIXO, MELAMINICO DE 15 MM COM PERFIL DE ACABAMENTO EMBORRACHADO NOS CONTORNOS.
0092	00005	UN	MESA PARA COZINHA. CONJUNTO COM 6 CADEIRAS MEDIDAS DA MESA, ALTURA, 77 CM, L, 140 CM, P, 75 CM, MEDIDAS DA CADEIRA, A, 90 CM, L, 39 CM, P, 48 CM, MATERIAL, BASE E CADEIRA DE AÇO, TAMPO MESA, GRANITO, ASSENTO, ANATÔMICO E DE TECIDO POLIURETANO, CADEIRA SUPORTAM, 100KG, MESA SUPORTA, 100KG, ITENS INCLUSOS, 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS
0093	00013	UN	MESA PARA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS 150 CM DE COMPRIMENTO 58 CM DE LARGURA 76 CM DE ALTURA
0094	00090	UN	MESA PARA ESCRITORIO SLIM MEDIDAS 1.20 X 0.60 COM 2 GAVETAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
0095	00090	UN	MESA PARA ESCRITORIO SLIM MEDIDAS 1.50 X 0.60 COM 2 GAVETAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
0096	00005	UN	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA ACO/FERRO PINTADO, DIMENSOES MINIMAS 50 X 40 X 70 CM, TAMPO EM MDF.
0097	00002	UN	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: RETANGULAR, ESTRUTURA: MDF COM PINTURA EM EPOXI, TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO, NAS CORES: ARGILA, BRANCO OU MARROM CLARO, DIMENSOES: 2000MM(LARG) X 800MM(PROF) X 740MM(ALT)



- 00006 UN MESA PLASTICA MULTIUSO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO: PADRAO EMPILHAVEL, FORMATO: FORMATO QUADRADA, MEDIDAS: MEDINDO 0,70 X 0,70 X 0,72 M.
- 0099 00012 UN MIXER DE ALIMENTOS 1 LITRO. (PROINFANCIA) LINHA DOMESTICA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO DIMENSOES APROXIMADAS E TOLERANCIA ALTURA: 430MM, LARGURA: 60MM, PROFUNDIDADE: 650MM, TOLERANCIA: +/- 10%, CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS, CAPACIDADE VOLUMETRICA DO COPO: 1 LITRO, CABO (ALCA) ERGONOMICO, LAMINA DE DUPLA ACAO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, RECIPIENTE PARA TRITURACAO, TAMPA E LAMINA DO TRITURADOR REMOVIVEIS, BASE ANTIRESPIGOS, BOTAO TURBO, MOTOR DE 400W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM. MATERIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO PRODUTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. CORPO DO APARELHO CONSTRUIDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA. JARRA PARA A POLPA CONSTRUIDA EM ACRILICO SAN. JARRA EM PLASTICO VIRGEM DE 1° USO, ATOXICO. O PRODUTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.
- 0102 00010 UN PIPOQUEIRA - TIPO DE PANELA: CACAROLA, MATERIAL DE FABRICACAO: ALUMINIO, TAMPA: SIM, TAMPA COM SAIDA DE VAPOR: SIM, VOLUME DA PANELA: ENTRE 05 A 06 LITROS.
- 0103 00030 UN POLTRONA DIRETOR FIXA BALANCO INJETADA COM GOMOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
- 0104 00010 UN POLTRONA PRESIDENTE MODELO 4001 COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ENCOSTO, BASE RELAX, VINIL PRETO.
- 0105 00020 UN POLTRONA PRESIDENTE, INJETADA COM GOMOS, BRAÇOS REGULÁVEIS, BASE GIRATÓRIA A GÁS.
- 0106 00012 UN PROCESSADOR DE ALIMENTOS E CENTRIFUGA DOMESTICO CAP. 1000ML. CONTENDO: 1 BASE (MOTOR), 4 COPOS DE 450ML, 4 ANEIS COLORIDOS PARA PERSONALIZAR OS COPOS, 4 TAMPAS PARA ARMAZENAR, 1 COPO 200ML, 2 TAMPAS PARA POLVILHAR, 1 LAMINA PLANA, 1 LAMINA DUPLA, 1 JARRA (1LITRO), 1 FILTRO, 1 PILAO, 1, TAMPA, 1 SOBRETAMPA. COR: PRETO / PRATA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 24X27X29CM, FUNCOES: CORTA, MOI,



0107 00025 UN

TRITURA, MISTURA, ALEM DE PREPARAR SUCOS, VITAMINAS, PURES E OMELETES. GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES, MATERIAL LAMINA: INOX, PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,09 KG, POTENCIA (W): 260 WATTS (110V), 230 WATTS(220V), VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE.

PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO. DESCRICAO: PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO O, COM SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENT CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. ATENDIMENTO: MINIMO DE 30 PESSOAS, CARACTERISTICAS GERAIS: CONSTITUIDO O DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVES DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA AGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GAS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. BOTAO DE ACIONAMENTO AUTOMATICO DO TIPO FLUXO CONTINUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NIVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCOPICA OU AJUSTAVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CAMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICACAO. CORPO EM ACO INOX OU ACO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO. PAINEL FRONTAL E PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA COM PR PROTECAO UV. VAZAO APROX.: 40 A 60 LITROS DE AGUA/ HORA. PRESSAO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM<sup>2</sup> A 4 KGF/CM<sup>2</sup>). TEMPERATURA TRABALHO: 03 A 40° C. COMPONENTES PARA FI XACAO E INSTALACAO: CANOPLA, CONEXOES CR MADAS, BUCHAS DE FIXACAO S8, PARAFUSOS, RED REDUTOR DE VAZAO, ADAPTADORES PARA REGISTRO: IVEL E MANGUEIRA. PRODUTO DE CERTIFICACAO COMPULSORIA, O EQUIPAMENTO DEVE IR SELOS INMETRO, COMPROBATORIOS DE CONFO MIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUS VE, COM EFICIENCIA BACTERIOLOGICA "APROVA O". O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICI L A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, DECRETO FEDERAL N° 99.280 DE 07/06/90, RESOLUCAO CONAMA N° 1 DE 1995, DECRETO ESTADUAL N° 41.269 DE 10 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUCAO CONAMA N° 267 DE 2000. E DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GAS REFRIGERANTE TENHA BAIXO INDICE GWP ("GLOBAL NTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO G AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE



E DECRETO FEDERAL N° 5445 DE 12/05/05, DEVE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPCAO UTILIZAR O GAS 600A". DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIA AO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINACAO DA PORTARIA INMETRO N° 185, DE 21 DE JULHO DE 2000 QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRONICOS SE ELETROELETRONICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRAO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2010. INDICACAO DA VOLTAGEM CAO.

- 0108 00033 UN QUADRO DE AVISOS EM METAL. DESCRICAO: QUADROS COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO, FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CHAPA DE ACO BRANCA MAGNETICA. DIMENSOES: ALTURA 90 CM, LARGURA 150 CM.
- 0111 00001 UN RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PARA MEDIÇÃO DE CRIANÇAS DEITADAS COM ATÉ 100 CM DE ALTURA. POSSUI UMA HASTE FIXA E OUTRA MÓVEL. CONFECCIONADA EM MADEIRA, ESCALA DE 100 CM DE GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 0112 00070 UN SANDUICHEIRA FUNCIONA COMO GRILL, CAPACIDADE PARA ATÉ DOIS SANDUICHES, PLACA SUPERIOR ONDULADA E PLACA INFERIOR LISA ANTIADERENTE. LUZ INDICADORA DO AQUECIMENTO DAS PLACAS, BASE ANTIDERRAPANTE, PORTA-FIO E SUPERFICIE EM AÇO ESCOVADO. POTENCIA - 640W, 110V, CONSUMO - 0,64KW/H. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - 8,5X27,2X21,5CM.
- 0113 00010 UN SECADORA DE ROUPA, (SC). DESCRICAO: DUTO DE EXAUSTAO, SISTEMA ANTI-RUGAS, SECAGEM POR TOMBAMENTO AUTO-REVERSIVEL, SELETOR DEB TEMPERATURA DE SECAGEM SECA 10KG DE ROUPAS CENTRIFUGADAS, CONSUMO DE ENERGIA: 0,2 KWH, VOLTAGEM: 110V OU 220V (NAO E BIVOLT), COR: BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS: 85X60X54 CM (AXLXP), PESO APROXIMADO: 30KG OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERAO ATENDER A REFERENCIAS DE MERCADO (COMERCIALIZADO EM PRATELEIRA), UTILIZANDO MARCAS NACIONAIS E FOCAR EM PRODUTOS QUE SEJAM REGULADOS COMPULSORIAMENTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS ACIMA RELACIONADOS DEVERAO POSSUIR OS SELOS DE EFICIENCIA RELACIONADOS AO SEU DESEMPENHO E IDENTIFICACAO DE



			CERTIFICACAO COMPULSORIA. A ETIQUETAGEM DETERMINA A REDUCAO NO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA EM ELETRODOMESTICOS
0114	00007	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 1 LUGAR CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
0115	00007	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 2 LUGARES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
0116	00014	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 2 LUGARES. DESCRICAO: SOFA DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVAVEL E PES EM ALUMINIO REVESTIDO, CARACTERISTICAS: REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORCO EM MANTA (KORINO) CV 20, ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RAFIA, ESTRUTURA MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZACAO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS. SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELASTICAS DE ALTA RESISTENCIA. TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMATICOS. ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO. ASSENTO: DENSIDADE D-23, BRACA: DENSIDADE D-20 ENCOSTOS: DENSIDADE D-20, DIMENSOES: ALTURA DO ASSENTO DO SOFA AO CHAO: 73CM, ASSENTO DO ESTOFADO: 125 CM X 75 CM.
0117	00010	UN	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL DE 3 LUGARES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
0118	00050	UN	TABUA DE PASSAR ROUPA COM GABINETE COR BRANCO, MEDIDAS (AXLXP) 104 CM X 87 CM X 29 CM, MATERIAL MDP COM 12MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO PINTURA UV (ULTRAVIOLETA), TIPO DE ACABAMENTO COM BRILHO, 1 PORTA, 2 PRATELEIRAS FIXAS, TAMPO COM ESPUMA E TECIDO, PUXADORES PVC CROMADO, DOBRADIÇA METAL CURVA, POSSUI 4 PÉS PLÁSTICOS E SUPORTE PARA O FERRO ELÉTRICO.
0119	00010	UN	TERMINAL TELEFONICO KS DIGITAL COMPATIVEL COM CENTRAL TELEFONICA PABX LEUCOTRON ISION IP 4000, COM 22 TECLAS PROGRAMÁVEIS, OPÇÕES DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE, TECNOLOGIA DE ÁUDIO AVANÇADA, QUE RESPONDE POSITIVAMENTE A TODA A FAIXA DE FREQUÊNCIAS TELEFÔNICAS, COM AJUSTE DE VOLUME E TOQUE, COM ATÉ 10 TOQUES DIFERENTES, TOQUE COM CADÊNCIAS DIFERENTES PARA CHAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, COM VIVA VOZ CONTENDO 19 NÍVEIS DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO 36V OU 48V NO MESMO PAR, GARANTIA 12 MESES, MODELO DE REFERÊNCIA TÉCNICA - MELHOR OU EQUIVALENTE AO ORBIT.GO+.
0120	00035	UN	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE 190W TURBAO POTENTE VENTILADOR OSCILANTE PAREDE -



			BIVOLT, CORRENTE, 1,701/0,74A, CONSUMO, 0,163/0,155KWH. ROTAÇÃO, 1.410 RPM, - COR, PRETO - DIMENSÕES, 61X69X15CM - MODELO, 60CM - PESO, 3,7 KG - - POSSUI OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA. - PODE SER INCLINADO PARA FRENTE E PARA TRÁS. -GRADE REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA.
0121	00070	UN	VENTILADOR DE TETO TURBO ORBITAL GIRO 360° 40 CM PRETO 127V GIRO DE APROXIMADAMENTE 360° (GIRO ORBITAL) COM GRADE REMOVÍVEL E CONTROLE DE VELOCIDADE.VOLTAGEM: 127 V, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: SIM, 3 ANGULOS DE INCLINAÇÃO, FREQUÊNCIA: 60HZ, ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.410 RPM, CONSUMO: 0,12 KWH, POTÊNCIA: 135 W, ROTAÇÃO: SIM. GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ITENS: INCLUSOS 01 VENTILADOR DE TETO TURBO ORBITAL E CONTROLE DE VELOCIDADE
0122	00015	UN	VENTILADOR PEDESTAL 40 CM NAO INDUSTRIAL COM NO MINIMO 03 PAS, ROTATIVO/DESLIZANTE COM NO NINIMO 03 VELOCIDADES, TENSAO: 110W
0123	00055	UN	VENTILADOR PEDESTAL 60 CM VENTILADOR PEDESTAL OSCILANTE DE COLUNA, NÃO INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO 03 PÁS, MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (L X A X P) / CM, ALTURA MÍNIMA DE 120CM, MÁXIMA DE 175CM., DIÂMETRO, 60CM, GARANTIA LEGAL, 90 DIAS, PESO LÍQUIDO APROX., 5,6 KG, VOLTAGEM, 100V/220V, POTÊNCIA, 200W, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO, B, GRADE, AÇO, HELICE, PLÁSTICO, USO, DOMÉSTICO, COMERCIAL, APRESENTAR PROSPECTO, MODELO DE REFERÊNCIA, MELHOU OU EQUIVALENTE A VENTISOL OU BRITANIA 60CM.

**1.2- COTA PRINCIPAL” – cota com 75% (setenta e cinco por cento) do item para ampla concorrência:**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
0006	00083	UN	ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO, MATERIA-PRIMA: ACO, COM CHAVE, MONTAVEL, PORTAS: 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 24 E CHAPA N° 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS: 190 X 080 X



- 0009 00068 UN 040.  
ARMARIO PORTA CARTOLINA ABERTO ARMÁRIO COM OITO NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR - BRANCO. MEDIDAS - 1030 X 900 X 620 MM.
- 0013 00042 UN ARQUIVO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, GAVETAS: 04 GAVETAS, FINALIDADE: PARA PASTA SUSPensa, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DAS GAVETAS, PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAPA N° 26 E N° 24 (0,45 E 0,60) POR GAVETA. PINTURA ELETROSTATICA A PO COM CRISTAL. DIMENSOES EXTERNAS: 1335 X 490 X 570 MM, DIMENSOES INTERNAS PARA PASTAS: 250 X 415 X 570. CAPACIDADE POR GAVETA: 30 A 40 PASTAS OU 35 KG. DESLIZA SOB PATINS DE NYLON.
- 0018 00075 UN BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL FABRICADO EM MDF BRANCO. COR - BRANCO. MEDIDAS - 90CM ALTURA X 1,85M LARGURA X 35CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS DOS NICHOS - 26CM ALTURA X35 CM LARGURA X35 CM DE PROFUNDIDADE. SAPATAS COM REGULAGENS PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.
- 0022 00023 UN BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO BEBEDOURO EM AÇO INOX. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA. TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA D DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA 110 V. DIMENSÕ S (CXAXP) - COMPRIMENTO 55 CM, ALTURA 135 CM PROFUNDIDADE 68 CM.
- 0025 00045 UN CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA.



ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM, LARGURA: 68 CM. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

- 0026 00053 UN CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA COM BRAÇOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURAX580MM PROFUNDIDADEX900/1000MM ALTURA. COM ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M<sup>3</sup> COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRAO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM ACO, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRACOS FIXOS E APOIA BRACOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBSERVACAO: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS.
- 0028 00278 UN CADEIRA FIXA 4 PES DE FERRO, TUBO 3/4 PINTURA EM EPOXI PRETO, ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL E ACABAMENTO. PARA MESA DE REUNIAO.
- 0030 00158 UN CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURAX580MM PROFUNDIDADEX900/1000MM ALTURA. ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M<sup>3</sup>, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRAO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO



RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GAS, BASE EM ACO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBSERVACOES: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS.

- 0032 00113 UN CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900 1000MM ALTURA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
- 0040 00300 CJ CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 590 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 510 X 360 X 690 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 0041 00450 CJ CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO



TAMANHO 04. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM

CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

0043 00600 CJ CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO

TAMANHO 06. CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO:



- LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES: LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
- 0046 00034 UN CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS BANCOS - CAPACIDADE MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL - 0,30M, ALTURA 0,43M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 30CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA - CAPACIDADE - MULTIPLOS USUÁRIOS, COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M, PROFUNDIDADE TOTAL - 0,70M, ALTURA - 0,71M, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 70CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30 X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO - CINZA CLARO, COR DA ESTRUTURA - CINZA MÉDIO, COR DA BORDA - CORES VARIADAS.
- 0052 00038 UN ESTANTE CARTOLINA ORGANIZADOR DE PRATELEIRAS QUANTIDADE DE PRATELEIRAS APROXIMADA - 19, SUPORTA ATÉ 35 KG POR BANDEJA. MEDIDAS - LARGURA 78,5CM X ALTURA 198CM X PROFUNDIDADE 58CM. MATERIAL DA ESTRUTURA E DAS PRATELEIRAS - FEITA EM AÇO E COM CHAPA 24.
- 0054 00113 UN ESTANTE DE AÇO MULTIUSO ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO. POSSUI 3 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 E COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20. COR - CINZA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DIMENSÕES - 90 CM DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE.
- 0056 00075 UN ESTANTE DE AÇO MULTIUSO DE CANTO COM 3 PRATELEIRAS SUPORTA ATÉ 20KG EM CADA PRATELEIRA (DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE). PINTURA EPOXI. COM SAPATAS PARA PROTEÇÃO DO



			PISO. CHAPA DAS BANDEJAS - 26. CHAPA DAS COLUNAS - 20. DIMENSÕES - ALTURA 90 CM, LARGURA 40CM PROFUNDIDADE 30CM. CAPACIDADE - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA.
0059	00098	UN	ESTANTE ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 200 X 092 X 030 CM, PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRAS COM REFORCOS, CHAPA 20/26, CAPACIDADE: 35 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO DOS PES COM SAPATAS DE PLASTICO.
0061	00060	UN	EXPOSITOR DE TNT MATERIAL MDF, FERRO, ALUMÍNIO. 16 ESPAÇOS PARA BOBINAS DE TNT. SISTEMA DE CORTE E MEDIDA, RODÍZIO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE - ALTURA 174 CM X LARGURA 85 CM X PROFUNDIDADE 85 CM.
0068	00015	UN	FOGAO INDUSTRIAL. FUNCIONAMENTO A GAS, COM 06 BOCAS. COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA. TAMANHO DAS BOCAS 30 X 30CM, SENDO: 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E 01 FORNO. TAMANHO APROXIMADO DE 150 X 80CM (L X A).
0075	00017	UN	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V. FREEZER - REFRIGERADOR - CONGELADOR HORIZONTAL.CAPACIDADE 546 LITROS. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO DA550 - 110V. MEDIDA LXAXP - 166,5CM X 94,4CM X 69CM.TENSAO 60HZ. TEMPERATURA -2 A 8°C E -18 A -22°C. GAS REFRIGERANTE R-134A.
0076	00015	UN	FREEZER TRIPLA AÇAO FREEZER CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL TRIPLA AÇAO - 539 LITROS.MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO VF56D METALFRIO.CAPACIDADE 539 LITROS. LARGURA 675MM.ALTURA 1862MM. PROFUNDIDADE 850MM. PESO LIQUIDO 118KG. FREEZER -18° A -22°C. PRATELEIRAS - 3 SUSPENSAS E REGULAVEIS. LARGURA EMBALADO 712MM.ALTURA EMBALADO 1947MM. PROFUNDIDADE EMBALADO 893MM. PESO BRUTO 128KG.
0100	00035	UN	PARQUINHO COM PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO. CONTENDO 11 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS. CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS, 01 ESCORREGADOR, 01 GANGORRA, 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 01 BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA, 01 ESCADA VERTICAL, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO BOMBEIROS, 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. COMPRIMENTO 4,65 M, LARGURA 2,50 M, ALTURA 2,40 M, MATERIAL MADEIRA DE LEI, PESO



DO PRODUTO 130 KG, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS (DESDE QUE NÃO EXCEDA A ALTURA DE 1,20 M E 30 KG POR CRIANÇA). GARANTIA DE 03 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

0110 00034 UN REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS, DUPLEX, TIPO GELADEIRA. CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS, CAPACIDADE LIQUIDA DO REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 LITROS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 445 LITROS, TENSAO: 127V, COR: BRANCO.

**1.3- COTA RESERVADA” - cota com 25% (vinte e cinco por cento) do item para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.**

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
0005	00027	UN	ARMARIO DE USO GERAL ARMARIO DE USO GERAL - TIPO, DE CHAO, MATERIA-PRIMA, ACO, COM CHAVE, MONTAVEL, PORTAS, 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS A CADA 50 MM, COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVA DAS PORTAS E 2 REGULAVEIS, FECHADURA CILINDRICA COM CHAVES TIPO YALE, TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 24 E CHAPA N° 26 PRATELEIRAS. MEDIDAS, 190 X 080 X 040. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0008	00022	UN	ARMARIO PORTA CARTOLIN ABERTO ARMARIO PORTA CARTOLINA ABERTO . COMPLEMENTO, ARMÁRIO COM OITO NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM E PRATELEIRAS EM COMPENSADO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METALICA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NIVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. COR - BRANCO. MEDIDAS - 1030 X 900 X 620 MM. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
0012	00014	UN	ARQUIVO PARA ESCRITORIO ARQUIVO PARA ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA, ACO, GAVETAS, 04 GAVETAS, FINALIDADE, PARA PASTA SUSPENSA, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DAS GAVETAS, PUXADOR ESTAMPADO NA GAVETA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE DUAS CHAVES, FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAPA N° 26 E N° 24 (0,45 E 0,60) POR GAVETA.



- COMPLEMENTO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CRISTAL. DIMENSÕES EXTERNAS, 1335 X 490 X 570 MM, DIMENSÕES INTERNAS PARA PASTAS, 250 X 415 X 570. CAPACIDADE POR GAVETA, 30 A 40 PASTAS OU 35 KG. DESLIZA SOB PATINS DE NYLON. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
- 0019 00025 UN BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL BALCAO ARMARIO COLMEIA HORIZONTAL . COMPLEMENTO, FABRICADO EM MDF BRANCO. COR - BRANCO. MEDIDAS - 90CM ALTURA X 1,85M LARGURA X 35CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS DOS NICHOS - 26CM ALTURA X35 CM LARGURA X35 CM DE PROFUNDIDADE. SAPATAS COM REGULAGENS PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
- 0023 00007 UN BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS INOX 2 TORNEIRAS COM FILTRO. COMPLEMENTO, BEBEDOURO EM AÇO INOX. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. CARACTERÍSTICAS CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA. TORNEIRAS FORNECEM ÁGUA GELADA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS, TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA D DE AÇO INOX, TENSÃO/POTENCIA 110 V. DIMENSÕES (CXAXP) - COMPRIMENTO 55 CM, ALTURA 135 CM PROFUNDIDADE 68 CM. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
- 0024 00015 UN CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - . COMPLEMENTO, CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS. DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL. ALTURA FINAL DO PRODUTO, 105 CM, COMPRIMENTO, 56 CM, LARGURA, 68 CM. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE



			CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
0027	00092	UN	CADEIRA FIXA 4 PES DE FERRO CADEIRA FIXA 4 PES DE FERRO, TUBO 3/4 PINTURA EM EPOXI PRETO, ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL E ACABAMENTO. PARA MESA DE REUNIAO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0029	00017	UN	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA COM BRACOS CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA COM BRAÇOS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900 / 1000MM ALTURA. . COMPLEMENTO, COM ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO. SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING PADRAO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM ACO, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRACOS FIXOS E APOIA BRACOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBSERVACAO, AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
0031	00037	UN	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900 1000MM ALTURA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
0033	00052	UN	CADEIRA GIRATORIO COM BRACOS CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 580MM LARGURA X 580MM PROFUNDIDADE X 900 / 1000MM ALTURA. COMPLEMENTO, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALERGICO EM ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGOS ALEM DE BAIXA DEFORMACAO.SOLIDEZ A LUZ CLASSE 5, PILLING



- PADRAO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GAS, BASE EM ACO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPOXI PO NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSICOES NA ALTURA, RODIZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRACOS REGULAVEIS COM ALMA DE ACO E APOIA BRACOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSICOES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBSERVACOES, AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICACAO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA
- 0038 00150 CJ CONJUNTO DE CARETIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 04. COMPLEMENTO, CARTEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHA, APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 640 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 395 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
- 0039 00100 CJ CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 03. COMPLEMENTO, CARTEIRA,



ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 590 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 510 X 360 X 690 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.

0042 00200 CJ CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA DO ALUNO TAMANHO 06. COMPLEMENTO, CARTEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITES 4, 8X16. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM A APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45. BORDAS COM CANTOS ARRENDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA 22 X 2,5 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO



- TEXTURIZADO, NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 600 X 450 X 760 MM CADEIRA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7 MM. TRATAMENTO ANNTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4, 8X16, PIGMENTADOS NA COR AZUL. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL E CERTIFICAÇÃO DO IMMETRO, CONFORME PADRÕES DO FNDE. DIMENSÕES, LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA 520 X 500 X 820 MM. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
- 0047 00011 UN CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS CONJUNTO REFEITORIO 1 MESA COM 2 BANCOS . COMPLEMENTO, BANCOS - CAPACIDADE MULTIPLOS USUÁRIOS. COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL - 0,30M, ALTURA 0,43M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 30CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA - CAPACIDADE - MULTIPLOS USUÁRIOS, COMPRIMENTO TOTAL - 1,85M, PROFUNDIDADE TOTAL - 0,70M, ALTURA - 0,71M, MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR - (185CM X 70CM), CONFECÇÃO DO TAMPO - EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO - EM PVC TIPO "T" COLORIDO, CONFECÇÃO DA ESTRUTURA - EM TUBO QUADRADO 30X30 X 1,20MM DE AÇO CARBONO, PINTURA DA ESTRUTURA - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COR DO TAMPO - CINZA CLARO, COR DA ESTRUTURA - CINZA MÉDIO, COR DA BORDA - CORES VARIADAS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
- 0053 00012 UN ESTANTE CARTOLINA ORGANIZADOR DE PRATELEIRAS ESTANTE CARTOLINA ORGANIZADOR DE PRATELEIRAS . COMPLEMENTO, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS APROXIMADA - 19, SUPORTA ATÉ 35 KG POR BANDEJA. MEDIDAS - LARGURA 78,5CM X ALTURA 198CM X PROFUNDIDADE 58CM. MATERIAL DA ESTRUTURA E DAS PRATELEIRAS - FEITA EM AÇO E COM CHAPA 24. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA.
- 0055 00037 UN ESTANTE DE ACO MULTIUSO ESTANTE DE ACO MULTIUSO . COMPLEMENTO, ESTANTE DESMONTÁVEL



			EM AÇO. POSSUI 3 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO 26 E COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 20. COR - CINZA. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DIMENSÕES - 90 CM DE ALTURA X 92 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0057	00025	UN	ESTANTE DE ACO MULTIUSO DE CANTO COM 3 PRATELEIRAS Estante de ACO MULTIUSO DE CANTO COM 3 PRATELEIRAS . COMPLEMENTO, SUPORTA ATÉ 20KG EM CADA PRATELEIRA (DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE). PINTURA EPOXI. COM SAPATAS PARA PROTEÇÃO DO PISO. CHAPA DAS BANDEJAS - 26. CHAPA DAS COLUNAS - 20. DIMENSÕES - ALTURA 90 CM, LARGURA 40CM PROFUNDIDADE 30CM. CAPACIDADE - SUPORTA ATÉ 20KG POR PRATELEIRA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0058	00032	UN	ESTANTE ESCRITORIO Estante ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA, ACO, MEDIDAS, 200 X 092 X 030 CM, PRATELEIRAS, 6 PRATELEIRAS COM REFORCOS, CHAPA 20/26, CAPACIDADE, 35 KG POR PRATELEIRA. ACABAMENTO DOS PES COM SAPATAS DE PLASTICO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0062	00020	UN	EXPOSITOR DE TNT EXPOSITOR DE TNT . COMPLEMENTO, MATERIAL MDF, FERRO, ALUMÍNIO. 16 ESPAÇOS PARA BOBINAS DE TNT. SISTEMA DE CORTE E MEDIDA, RODÍZIO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE - ALTURA 174 CM X LARGURA 85 CM X PROFUNDIDADE 85 CM. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0069	00004	UN	FOGAO INDUSTRIALFUNCIONAMENTO A GAS COM 6 BOCAS FOGAO INDUSTRIAL. FUNCIONAMENTO A GAS, COM 06 BOCAS. . COMPLEMENTO, COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA. TAMANHO DAS BOCAS 30 X 30CM, SENDO, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS COM CHAPA OU BANHO MARIA E 01 FORNO. TAMANHO APROXIMADO DE 150 X 80CM (L X A). EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
0074	00005	UN	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS 110V. COMPLEMENTO, FREEZER - REFRIGERADOR - CONGELADOR HORIZONTAL. CAPACIDADE 546 LITROS. MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO DA550 - 110V. MEDIDA LXAXP - 166,5CM X 94,4CM X 69CM.TENSAO 60HZ. TEMPERATURA -2 A 8°C E -18 A -22°C. GAS REFRIGERANTE R-134A. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA
0077	00005	UN	FREEZER TRIPLA ACAO FREEZER TRIPLA ACAO . COMPLEMENTO, FREEZER CONSERVADOR E REFRIGERADOR VERTICAL TRIPLA AÇAO - 539 LITROS.MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO VF56D



0101	00011	UN	METALFRIO.CAPACIDADE 539 LITROS. LARGURA 675MM.ALTURA 1862MM. PROFUNDIDADE 850MM. PESO LIQUIDO 118KG. FREEZER -18° A -22°C. PRATELEIRAS - 3 SUSPENSAS E REGULAVEIS. LARGURA EMBALADO 712MM.ALTURA EMBALADO 1947MM. PROFUNDIDADE EMBALADO 893MM. PESO BRUTO 128KG. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA
0109	00011	UN	PARQUINHO COM PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO. PARQUINHO COM PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO. COMPLEMENTO, CONTENDO 11 BRINQUEDOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS. BRINQUEDO FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS E CORRENTES GALVANIZADOS. CONTÉM OS SEGUINTE BRINQUEDOS, 01 ESCORREGADOR, 01 GANGORRA, 01 ESCADA HORIZONTAL, 01 BALANÇO DE PNEU COM CORDA, 01 PAR DE ARGOLAS, 01 BRINQUEDO VAI E VEM, 01 BARRA, 01 BANQUINHO DE BALANÇO EM MADEIRA COM CORDA, 01 ESCADA VERTICAL, 01 FERRO PARA ESCORREGAR TIPO BOMBEIROS, 01 CASA TARZAN COM COBERTURA EM TELHAS E 02 CERCADOS DE MADEIRA. COMPRIMENTO 4,65 M, LARGURA 2,50 M, ALTURA 2,40 M, MATERIAL MADEIRA DE LEI, PESO DO PRODUTO 130 KG, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS (DESDE QUE NÃO EXCEDA A ALTURA DE 1,20 M E 30 KG POR CRIANÇA). GARANTIA DE 03 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.
			REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS REFRIGERADOR DOMESTICO DE NO MINIMO 445 LITROS, DUPLEX, TIPO GELADEIRA. CAPACIDADE LIQUIDA DO CONGELADOR DE NO MINIMO DE 100 LITROS, CAPACIDADE LIQUIDA DO REFRIGERADOR DE NO MINIMO 345 LITROS CAPACIDADE TOTAL BRUTA, 445 LITROS, , TENSAO, O, 127V, COR, BRANCO. EXCLUSIVO PARA MICR EMPRESA.

**2- PROPECTOS:**As empresas deverão apresentar PROSPECTOS de todos os itens ofertados, dentro do Envelope I - Proposta de Preços, contendo todas as especificações técnicas, marca e modelo, para conferência das especificações por equipe técnica designada pela Administração Municipal. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o modelo - ANEXO VII e deverá constar a **MARCA para os itens moveis/brinquedos e MARCA e MODELO para os itens ELTRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.**

**3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo de entrega: em até **10** (dez)dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF. **Local de**



Almoxarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

**4 - DESPESAS:** As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

**6 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**7 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:**

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

**I** - Advertência, por escrito;

**II** - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

**III** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2021.

Rinaldo Santos de Freitas  
Secretario Municipal de Compras e Licitações



## ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANCAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

ENDEREÇO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO - FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOVER)**



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 139/2021 – TIPO PRESENCIAL

#### DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° \_\_.\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 139/2021, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### **PREGÃO N° 139/2021 - TIPO PRESENCIAL**

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE N° 2)



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

#### **PREGÃO Nº 139/2021 - TIPO PRESENCIAL**

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP \_\_\_\_-\_\_\_\_, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, DECLARA:

( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

---

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)



## **ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Validade: até ..... de ..... de 2022.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOS INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANCAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Patrocínio/MG, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### **FORNECEDOR:**

....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., neste ato assinado por seu representante legal.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de móveis, equipamentos para esportes e diversos infantis, eletrodomésticos, balanças digitais e aparelhos/terminais telefônicos, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 139/2021.

**1.1.** Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

### **DOS PREÇOS**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**



ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$ .....

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia ..... de ..... de 2022.

### **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para assinar a ata/contrato.

**5.1.** Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### **DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local de entrega: Almoxarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

### **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

**7.1.** Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.

**7.1.1.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



**CLÁUSULA OITAVA.** Constituem obrigações:

### **8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:**

**8.1.1.** Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

**8.1.2.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

**8.1.3.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

**8.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### **8.2. DO FORNECEDOR:**

**8.2.1.** Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

**8.2.2.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**8.2.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**8.2.4.** Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

**8.2.5.** Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

**8.2.6.** Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**8.2.7.** Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

**8.2.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

### **DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.



o preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

**9.2.** Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão 139/2021.

**9.3.** O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

**9.4.** Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

**9.5.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

**9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

**9.6.1.** Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

**9.7.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

**9.8.** Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

### **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

#### **11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

#### **11.2. PELO FORNECEDOR:**



mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

**11.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**11.4.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.

**11.6.** Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

## **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.



É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**12.2.** A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

**12.3.** A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**13.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**13.2.** As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



## ANEXO VII

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANCAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.

**PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Prazo: em até 10(dez) dias após a entrega da AF- Autorização de Fornecimento. Local: Almoxarifado Central, desta Prefeitura, localizado na Avenida Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristóvão.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.



Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)



## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**

#### **PREGÃO N° 139/2021 - TIPO PRESENCIAL**

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o n° sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada à ....., n° ....., Bairro ....., na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)**



## **ANEXO IX**

### **COTAÇÃO VIA CD, DVD OU PENDRIVE**

**Processo nº: 172/2021**

**Modalidade: Pregão - RP 109**

**Edital nº: 139/2021**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES INFANTIS, ELETRODOMÉSTICOS, BALANÇAS DIGITAIS E APARELHOS/TERMINAIS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao art. 40, inciso VI da Lei 8.666/93, e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, solicitamos que as cotações sejam feitas também pelo arquivo do programa “Visão 360º”, conforme especificado no Anexo VII, ressaltando que de acordo com a referida lei, prevalecerá a proposta **escrita** em caso de divergências.

Obs: na proposta escrita deverão ser inseridas as **MARCAS/MODELOS DOS PRODUTOS.**

**PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

- 1) Entrar no site da empresa DARDANI ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA ([www.dardani.com.br](http://www.dardani.com.br)), entrar em “Sistemas” depois em “Cotação de Itens” prestadora de serviços para a prefeitura responsável pelo sistema de compras e o sistema de cotação aqui utilizado, e baixar o arquivo de instalação do sistema clicando em “Baixe Aqui” no rodapé da página. Ou clicar no link Downloads (<http://www.dardani.com.br/tempdownload/SetupCotacaoItens.rar>).
- 2) Baixar o arquivo de instalação do programa Visão 360º Cotações de Itens. Obs. Baixar o arquivo e executar a instalação ou anotar no momento do download em qual pasta o arquivo está sendo colocado, para que seja possível encontrá-lo para executar. Após baixar veja que se trata de um arquivo compactado RAR sua máquina deverá ter o WINZIP ou WINRAR para conseguir abri-lo, depois de abri-lo verá que o mesmo contém três arquivos o instalador do FIREBIRD, o instalador do sistema de cotações e um arquivo PDF demonstrando como se faz a instalação do sistema.



- 3) O sistema trabalha com o banco de dados Firebird 2.1. No momento da instalação se o mesmo não estiver instalado na máquina o instalador do programa irá instalar. Se a máquina já contiver o Firebird, não deixe fazer a instalação do mesmo. Faça a instalação prosseguindo até o final e tente executar no final, para ver se consegue rodar o programa com a sua versão do Firebird já instalado. Se não rodar então faça a instalação novamente e deixe atualizar seu Firebird, mas atenção se você tem programas que precisem da versão do Firebird que está instalada, pode ser que eles venham a não funcionar, para evitar isso dê preferência em instalar o sistema Visão 360° Cotações de Itens em uma máquina que ainda não use Firebird.
- 4) Depois de instalado e com o sistema aberto, chega o momento de fazer a importação do arquivo TXT recebido do departamento de licitações da Prefeitura de Patrocínio. Pegue o arquivo TXT que recebeu em CD ou via email e o grave numa pasta de seu computador (MEUS DOCUMENTOS) por exemplo. Abra o sistema e clique em Manutenção e depois em Cotar Itens, depois veja que no rodapé da tela em um botão chamado “IMPORTAR DADOS”, clique nele, abrirá a tela de localizar o arquivo TXT, localize ele e clique no mesmo. Nesse momento será feita a importação do arquivo para dentro do banco de dados do sistema para você fazer a cotação. Depois do processo terminado sem nenhum erro, nessa mesma tela clique em processo e digite o número do processo que se encontra no edital recebido, logo em seguida digite o número do CNPJ e deixe marcado o tipo de pessoa correto.
- 5) Depois de cumprido todos os passos do item 4, agora chegou o momento de fazer a cotação. Faça a cotação item a item clicando em cotar para todos os itens, se não for cotar determinado item favor clicar em ignorar o item em destaque acima. Se não fizer isso e deixar um item se quer, sem fazer a cotação o arquivo final da cotação (arquivo a ser enviado/levado para a licitação) não será gerado em hipótese alguma.
- 6) Depois de feito a cotação clicar em confirmar e será gerado o arquivo TXT novamente, só que agora contendo os valores cotados pelo fornecedor. Favor gravar esse arquivo gerado em um pendrive, CD, DVD e trazer junto com a documentação para participar do processo licitação. Tomar cuidado para não misturar os dois arquivos existentes, o arquivo TXT inicial e limpo do começo da cotação, com o arquivo feito e gerado após a cotação. Para não misturar grave em pastas/locais diferentes em seu computador.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados - C.P.D. da Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo telefone (34) 3839-1800 ramais 466 e 213.